



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 610/2025

De 08 de Agosto de 2025.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ DE COODENAÇÃO DA POLÍTICA
PÚBLICA DE SANEAMENTO - PMSB.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010, e de acordo com o Art. 3º do Decreto Municipal 2402/2014 de 28 de janeiro de 2014, e Memorando 081/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (Processo Digital: 0000660-40-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a contar de **08/08/2025**, o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO** que será responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela Coordenação acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Lucas Daniel Milbradt
- Pablo Josué Haetinger

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Camille Bilha Müller
- Sérgio Juarez Züge

III – REPRESENTANTE DO SINDICATO TRABALHADORES, FAMILIAES DE CERRO BRANCO

- Augusto Luciano Priebe

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Braúlio Born
- Olíbio Arnaldo Priebe



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com a data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 040/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Agosto de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

